

FRAUDES RECENTES NO CAMPO ECLESIAL

Prof. Rodrigo Antonio Chaves da Silva, Auditor contábil

O patrimônio de Cristo tem que ser contabilizado e não pertence ao Bispo, ao padre, e nem ao Papa, ele é de toda assembleia, mas acima de tudo, de Deus.

O próprio termo “patrimônio” envolve outro “*dominus pater*”, ou seja, “Senhor Pai”, ou melhor “domínio do Senhor”, o “Senhor Deus”, Pai e criador de todas as coisas, logo, o domínio do Senhor Deus. Ou seja, a riqueza pertence a Deus e não podemos dizer o contrário, pois tudo é criação dele.

Portanto, usar do patrimônio da assembleia com os fins pessoais, além de quebrar os princípios da informação contábil, é um crime.

Recente fraude foi encontrada em Goiás faz uns cinco anos. Um escândalo contado nos canais de televisão.

O Bispo se enriquecia do patrimônio dos fiéis, e do dízimo.

Um monsenhor estava envolvido.

Cerca de seis padres enriqueciam da mesma forma.

O maior problema era que o PADRE que fiscalizava e fazia a auditoria BURLAVA as contas, ou seja, era UM AUDITOR FRAUDULENTO. Ou um péssimo auditor.

No caso desses padres diocesanos, possuem o nome de auditor eclesiástico, ou meramente ecônomo (que é o contador na filosofia de Aristóteles).

A polícia federal foi acionada para fazer investigações devido ao fato de haver denúncias dos fiéis.

Os supostos religiosos estavam se enriquecendo à custa dos fiéis, o que é crime nas duas leis: a de Deus e a dos homens.

Ninguém é contra o padre receber, o que está errado é o locupletar, ou a apropriação indébita dos recursos eclesiais.

Não é de hoje que a Igreja do Brasil sofre problemas por partes dos religiosos, especialmente muitas denúncias contra a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) são graves em muitos aspectos, por envolver a campanha da fraternidade, suposta entrega de dinheiro para entidades de índole marxista. Igualmente o Brasil sofreu com a chamada teologia da libertação que é a deturpação do evangelho para fins políticos e também a favor de ideologias marxistas e comunistas. Nestas só existe o aspecto financeiro e materialista. Nada tem de apoio aos pobres, só o discurso. E sofre até hoje a nossa Igreja, mesmo com a excomunhão dos membros comunistas desta linha sectária.

Mas as fraudes no campo religioso geram excomunhão pelo direito canônico, pois, o Bispo, os padres, os religiosos, todos devem seguir a lei da Igreja, não há privilégio, e o exemplo tem que vir deles.

O afastamento dos religiosos dentro da lei da igreja também exige possível suspensão e até a proibição de continuarem a celebrar.

O dinheiro da paróquia ficava escondido em armários com fundos falsos. Era um tipo de lavagem de dinheiro. Caixa dois.

Na casa de um padre foi encontrado cerca de 90.000,00 reais; havia mais dinheiro da igreja em sua casa, como se lhe fosse de propriedade.

As fraudes e os desvios são grandes. Coisa de se assustar.

Mesmo o Conselho Federal cometendo um retrocesso em querer revogar os princípios (artificialmente, o Conselho e nenhum grupo político pode destruir as verdades eternas), esta forma de prática fraudulenta nada mais é que uma QUEBRA DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE.

Se misturou o patrimônio da Igreja com o patrimônio dos religiosos.

Há de se contar que os padres diocesanos infelizmente não fazem VOTO DE POBREZA.

Isso dá um leque para que eles usem do dinheiro da maneira que lhe for necessária, lamentavelmente, em casos sem escrúpulos, para se enriquecerem.

Pode-se tirar dois salários para os padres, de modo LIVRE, e para o Bispo me parece que dez salários também de modo LIVRE. Mas os padres têm a regra secular que mesmo podendo usá-la livremente, devem estar de acordo com a pobreza de Nosso Senhor, e não acumularem dinheiro, pelo desejo próprio, no entanto, há pelegos infelizmente na casta sacerdotal. Inclusive alguns que vivem a vida desordenada, e cometem toda a desordem sexual, mas ficam no santo ofício por conta do dinheiro, e das mordomias que pode existir a um padre (cursos, vida mais livre, pagamento das despesas pessoais, etc).

Muito difícil é acontecer isso em ORDENS RELIGIOSAS, porque a entrega é total, há votos para com Deus; quando acontece uma herança, ela fica para a ordem, mantendo a riqueza sob a responsabilidade coletiva, para o bem da sociedade religiosa.

A história das ordens tem todo um sentido místico, muito diferente da vida de alguns padres diocesanos, que em muitos sentidos perderam o senso da espiritualidade, embora a potência da ordem secular seja invejável, a regra de vida, o breviário, a liturgia das horas, que até as próprias ordens seguem, por aí, vemos que o rigor da ordem secular está mais que comprovado, só falta a prática de alguns presbíteros nas regras para alcançarem a santidade. Alguns padres infelizmente, são até ricos, com milhões de reais em suas contas. Outros escondem filhos. Outros membros da teologia da libertação (que gera excomunhão automática). Outros têm família. Uma pessoa dedicada ao ministério de Deus deve se entregar à pobreza. Mas os escândalos ligados aos padres diocesanos sempre têm sido os mais frequentes. Tudo isso é lamentável, o que nos entristece, pois foge do exemplo do padroeiro dos padres São João Batista Maria Vianey.

Há uma tradição que sustenta este trabalho, ligando-o à questão da administração da paróquia também, pois, à função dos padres diocesanos, na vida ativa, no mundo, mormente os sacramentos sejam espirituais, eles estão atuando no povo e no século, sujeitos a toda sorte de tentações; eles providos de riqueza necessitam de mais administração para com os bens materiais do patrimônio da diocese, mesmo assim, isso não sugere os abusos.

As fraudes foram encontradas no caso concreto, os padres e religiosos presos, e o dinheiro dos fiéis devolvido para a conta paroquial. Muito ainda há de se investigar.

Qualquer fiel que perceber algum excesso da parte dos religiosos, e diversos cochilos nas suas funções, pode fazer a sua denúncia à cúria, e igualmente, tecer a sua

denúncia para a polícia, caso as autoridades eclesiásticas não tomem as devidas providências.

Por outro lado, o contador ligado às fraudes resolveu se entregar e colaborar com a política, ao menos um com consciência. E não era padre.

Portanto, na lei de Deus e dos homens que os fraudulentos sejam punidos e paguem por seus crimes.

Fraude é fraude em qualquer setor, erro é erro, e São Tomás de Aquino disse que quando algum fiel perceber que alguns religiosos estão agindo contra a fé, devem estes fiéis denunciarem e fazerem as providências cabíveis.

Certo é certo, errado é errado. Não podemos ser coniventes com o erro seja d'onde vir. A lei de Deus e dos homens deve ser respeitada, mais a lei de Deus, o mandamento “não roubar”, que incute “não fraudar” naturalmente.